



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano VII - Edição nº 00800 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7619736C8C9AC8A481223B63D0B88DC1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 235, SOUTO SOARES/BA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**Decreto/GP Nº 235, Souto Soares/BA, em 07 de fevereiro de 2022**

**“Concede licença não remunerada  
ao funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a pedido, licença não remunerada de 01 (um) ano à servidora pública municipal a senhora ANA NÚBIA NOVAIS SANTOS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, estendendo-se até o dia 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024